



Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Nininho – 2º Secretário

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

ATO Nº 390/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscal/Suplente dos Contratos , correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 1910/2017-SAPI, Protocolo nº 2017228.

Contrato nº	Empresa	Início	Fiscal/Suplente
049/2017	Viveiro Centro Oeste Ltda	14/11/2017	Fiscal: Rosangela Damazio Machado – Matrícula nº 41405 Suplente: Emaniele Maria Leventi – Matrícula nº 41285

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de novembro de 2017.

Dep. Eduardo Botelho _____ Presidente

Dep. Guilherme Maluf _____ 1º Secretário

ATO Nº 405/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais/Suplentes dos Contratos , correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorandos nº 1918/2017-SAPI; 1919/2017-SAPI e 1920/2017-SAPI.

Contrato nº	Empresa	Início	Fiscal/Suplente
-------------	---------	--------	-----------------



047/ 2017	Steno do Brasil Importação e Exportação, Comércio e Assessoria Ltda	27/10/ 2017	Fiscal: Wanderley de Oliveira – Matrícula nº 23416 Suplente: Júnior de Figueiredo Magna Bosco – Matrícula nº 21403
048/ 2017	Adimilson Pereira de Almeida - ME	30/10/ 2017	Fiscal: Egiane de Assis – Matrícula nº 41436 Suplente: Odil Antônio de Souza – Matrícula nº 42226
050/ 2017	Votech Tecnologia em Votação Ltda	22/11/ 2017	Fiscais: André Luis de Moraes Souza – Matrícula nº 23365 Ednilma Cristina Moura Costa - Matrícula nº 21055 Mario Sergio Corassa – Matrícula nº 41282 Laís Tsuda de Sá Sossai – Matrícula nº 41082

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2017.

Dep. Eduardo Botelho _____ **Presidente**

Dep. Guilherme Maluf _____ **1º Secretário**

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº001/2017

CARTA CONVITE Nº 001/2017 regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AVALIAÇÃO DO USO DO SOLO, CONDIÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS AMBIENTAIS DO PARQUE ESTADUAL SERRA DE RICARDO FRANCO – MATO GROSSO.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Data 21 de dezembro 2017 – Horário: 08h.

Local de Abertura da Licitação: Sala das Comissões, 2º andar – sala 201 e/ou 202, na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações – Telefones (65) 3313 – 6222/ 6412 – horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local), Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br “link: Transparência” – Licitações - Edital.